

MEMORANDUM

Antonio Jorge Junior

COMPRA E VENDE

ferro, estanho, cobre, chumbo, metal, zinco, trapo, etc.
EM GRANDES E PEQUENAS QUANTIDADES

SÉDE - RUA DA TORRE DA POLVORA, 13

SUCURSAL - RUA POSSIDONIO DA SILVA, 16 E 16-A

ARMAZEM - RUA DA TORRE DA POLVORA, A. J.

Lisboa, 28 de Agto de 1918
Ao Ill.^{mo} Sr. J.^o Lucrecio de Leun
Pres.^{mo} Conselho Municipal Administrativo
do Concelho Municipal
Lisboa

M. J. M. J.

Remeto a V.^{za} cheque n.^o 10915 de importancia de 2.000 \$ 00 para
pagamento das quotas que me foram adjudicadas.
Ao mesmo tempo peço desculpa a V.^{za} de ha mais tempo não
ter satisfeito esta importancia



At. V.^{za} Obed.
Antonio Jorge Junior

Antonio Jorge Junior

COMPRA E VENDE

ouro, estanho, cobre, chumbo, metal, zinco, trapo, etc.
EM GRANDES E PEQUENAS QUANTIDADES

SÉDE - RUA DA TORRE DA POLVORA, 13

SUCURSAL - RUA POSSIDONIO DA SILVA, 16 E 16-A

ARMAZEM - RUA DA TORRE DA POLVORA, A. J.

Lisboa, 5.º de Setembro de 1918

Ao Ill.º Sr. Leitor Soares
Diretor da Comissão Administrativa
da Câmara Municipal
Lisboa

M.º Sr. Leitor.

Reb.º seu favor de 3 do corrente do qual tomci o devido conhecimento.
Induzo a este curio a quia do deposito dos trézentos cruzados que ali me
foi depositado para garantia dos penhores que me foram adjudicados.
O favor que muito agradeço enviando - me V.ª V.ª, o saldo que
ahi tem para a rubrica legal. Para da Torre da Polvora, 13.

De V.ª V.ª
Att.º Sr. M.º Leitor
Antonio Jorge Junior



Ex.^{mo} Sr. Presidente da Comissão Administrativa

MISERICORDIA

da Camara Municipal de

DE
EVORA



Oficias



Evora

Provedoria

N.º 89

Em 24 de Abril do corrente ano foi internado no hospital d'esta Misericordia o exposto Matias Augusto que se encontrava a cargo da ama Ana Lucinda Rosa, moradora na rua da Cal Branca nº 31; e em 5 de junho passado foi comunicado na secretaria da Camara que o estado de saude do aludido exposto determinava alguma demora no interhato.

Como por virtude das alterações ao Estatuto da Misericordia votadas pela Assembleia Geral e aprovadas pelo Exmo. Snr. Governador Civil em seu alvara nº 321 de 23 do corrente, a taxa de hospitalização em enfermarias geraes esteja determinada em \$60 diario venho trazer tal circumstancia ao conhecimento de V.^a Ex.^a, pedindo a fineza de me informar se a Camara a que V.^a Ex.^a mui dignamente preside deseja que o referido exposto continue internado. É de supôr, informa o Sr. Almoxarife, que o tratamento do exposto ainda se póssa prolongar.

Saude e Fraternidade.

O Provedor,

João Augusto de Sales Lima e Silva



Ex^{ma} Senhor

Tenho a honra de enviar a V. Ex^{ta} a lista de nomes dos alunos cegos, deste Instituto que fizeram, na presente época, exames na Escola Oficial de Cascais, no Liceu Passos Manuel e no Conservatório de Lisboa.

Pelo resultado obtido V. Ex^{ta} e a Ex^{ma} Câmara da digna presidência de V. Ex^{ta} poderão avaliar o estado de adiantamento do ensino do cego em Portugal.

Infelizmente ver-me-ei forçado a restringir a acção benéfica da instituição, se não obtiver novos recursos para a manter, pelo motivo da caresta das subsistências.

Sendo este Instituto auxiliado há anos pela Ex^{ma} Câmara a que V. Ex^{ta} preside, tenho a honra de solicitar a V. Ex^{ta} e à Ex^{ma} Câmara que seja aumentado com uma pequena verba o subsídio anualmente concedido.

Reiterando o meu agradecimento pela valiosa cooperação da Ex^{ma} Câmara deçp.

Saude e Fraternidade

Estoril 20 de agosto de 1918

Ex^{ma} Sr. Presidente da Câmara Municipal de Évora

O fundador do Instituto
Povanco Prodrigues

Serviço da Republica



Ex.º Sr.

Permanente
Fidèle

N.º 908

À fim de informar com urgência a Inspeção
Geral das Fortificações e Obras Militares, rogo a
V.ª se digne responder com brevidade ao
meu officio n.º 8363 de 4 do corrente mez, relativo
em se fornecida pela Camara da muy digna
Presidencia de V.ª uma declaração em
que se responsabilisa pela demolicão das
portinas construidas nos fossos desta cidade
e restituicão do terreno ao seu primitivo estado.

Saude e Fraternidade

Evora, 28 de agosto de 1918

Ex.º Sr. Presidente da Camara Municipal do Concelho de Evora

O Impetor
Leonor C. de
C. L. d'Ag

Evora, 29 de Agosto de 1918

Ex.^{mo} Sr. Presidente da Comissão de Limitat.
va do Município d'Evora, em exercício

Nº 142

Evora



Devido a incommodo de saúde, cum-
pre informar a V.^{sa} que não posso por
alguns dias exercer as funções de juiz
substituto desta comarca, pelo que pas-
sa a V.^{sa} a jurisdição da mesma

Saud. Fraternidade

O juiz de Direito subst.
João James Jacinto Rialto.



DE EVORA

Exmo Sr



Em resposta ao officio N.º 206 de 19 de
Corrente, Cumprimo-me por participar a V.ª E.
que esta Associação deliberou manter o que
a Câmara foi comunicando por officio
de 14 de Fimado do corrente anno de que
enviamos copia

Saude e Fraternidade

Evora, sala das Sessões da Direcção da Associação
Comercial 27 de Agosto de 1918

Exmo Sr Presidente da Comissão Administrativa
da Câmara Municipal d'Evora

Pel. Vice-Presidente
António Marques Leão

Domingos.

Para que as classes trabalhadoras
não sejam prejudicadas com o encerramento
aos Domingos, propoz também a comissão
e que foi aprovado que os estabelecimentos re-
abrissem aos sábados. duas horas depois as
indicadas no actual regulamento de horário
de trabalho.

Saúde e Fraternidade

Levado a Effecto em 1918

Pelo Director da Associação Commercial
de Evora

O Secretário

António Marques Lobo

ARROCHIA
EZIA
DIVOR
NAS



Ex.^{ma} Sr.^a

A Comissão Administrativa da minha
presidência em sua sessão de 25 do corrente
depois de apreciar a grande falta que faz n'es-
ta freguesia a criação d'um curso noturno
devido ao elevado numero de pessoas que
aqui ha e se interessam por aprender a ler
escrever e contar e o não podem fazer no
curso diurno devido ao seu modo de vida,
resolven por unanimidade, encaregar-se
de por este meio de officiar a Câmara
da Dig.^{na} presidencia de V. Ex.^a solicitando
a criação do referido curso noturno cuja
criação constituirá prova do elevado patri-
otismo d'essa Ex.^{ma} Câmara.

Saude e Fraternidade

em 28 de Agosto de 1918.
Sala das sessões da Comissão Admini-
strativa da Graca do Divor e anexas com sede provisoria
Boa-Fé aos 28 de Agosto de 1918.

Ho Ex^{ma} S^{ra} Presidente da Camara Muni-
cipal d'Evora

O Presidente da Camara

Joachim Marques

EVORA

347

Serviço da Republica



Ex.^{mo} Sr.

*Acerte quando
pago adu
no sup
me*

A fim de poder informar a Inspeção Geral de Fortificações e Obras Militares, conforme me foi determinado, rogo a V. Ex.^a se digne dizer-me se a Câmara Municipal da sua digna presidência aceita a cedência do terreno que faz parte dos fosos desta cidade compreendido nas traceiras do edifício do Matadouro Municipal, solicitado pela Comissão Executiva dessa Câmara em requerimento datado de 17 de dezembro de 1914, nas condições constantes da nota da Secretaria da Guerra nº 1540 de 6 de agosto de 1915, cuja cópia acompanha este ofício

Saude e Fraternidade

Evora, 29 de agosto de 1918

Ex.^{ma} Sr. Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Évora

O Inspector,

Leandro C. Pereira
e. d. i. n. g.

Cópia
Inspeccão Geral das Fortificações e Obras Militares
1.ª repartição. - Cópia. - Livros da República. -
Secretaria da Guerra. - 2.ª Divisão Geral. - 2.ª repartição
N.º 1640. - Lisboa, 8 de agosto de 1915. - Ao Sr.
Inspector Geral das Fortificações e Obras Militares.
Lisboa. - Do Director Geral. - Sua Ex.ª o Ministro
da Guerra meauza-me de dizer a V.ª Ex.ª em referencia
a sua nota n.º 4330 respondida pela 1.ª repartição em
30 do mez findo que concede a Camara Municipal
de Evora, a titulo de indemnizacão, o terreno
por detrás do matadouro municipal o que
foz parte dos fosos das antigas fortificações
da cidade, contanto que na escritura de
concessão se insira uma clausula de que em
troca a mesma Camara se obriga a concessão
da agua para os estabelecimentos militares
sem as restricções que constam da licença.
Esta data se affixa a referida Camara dizendo-
lhe que a concessão só será feita nestes termos.
A indemnizacão referida e' resultante da expropriação
de terrenos apropriados para a carreira de tiro
na importancia de 4328 96 (e) Francisco Bar-
bigger da Silva, General. - Está conforme
Inspector das Fortificações e Obras Militares, 30 de
agosto de 1915. O Chf. da Repartição (a) Sebastião
et N. da Abatto, major de Eng.ª.

Esta conforme
Inspector das F. Obras militares na 4.ª circumscripção militar
em Evora, 29 de agosto de 1918

O Inspector
Gen. L. Orera
C. S. de

Ex.^{mo} Sr.

Esta Companhia deseja estabelecer uma canalisação que lhe permita abastecer o seu depósito d'aguas com as aguas d'um poço situado n'um ferrazial proximo da sua Central.

Como a Canalisação tem de atravessar a estrada da circunvalação na frente do portão de ferro que dá ingresso a esta fabrica, vem pedir a V. Ex.^a authorisação para o poder fazer.

Saudes e Fraternidade.

Evora, 25 de Agosto de 1918.

Sr. Presidente da Comissão Administrativa da Camara Municipal d'Evora.

PELA COMPANHIA EBORENSE DE ELECTRICIDADE

O Director

João Luiz da Silva



Ex.^{mo} Sr. Presidente da Comissão Administra-

RICORDIA

DE

EVORA



Provedoria

N^o 100

tiva da Camara Municipal do Concelho de

Evora



Junto uma conta na importancia de \$61 proveniente do custo de 2 formulas aviadas pela farmacia d'esta Mizericordia, para os expostos a cargo da Camara Municipal durante o mez de Agosto findo.

Saude e Fraternidade

O Provedor,

João Eduardo de Albuquerque



Secretaria da Guerra — 1.ª Direcção Geral

XIX Concurso Nacional de Tiro



351
Não permitido
analisar
funcionário

Os prémios podem ser entregues na Carreira de Tiro, em Pedroços, ou no estabelecimento dos srs. Corrêa & Rapozo, R. do Ouro, 212 e 214-Lisboa, podendo ainda os oferentes indicar o local onde os seus donativos devem ser procurados.

Ex.^{mo} Snr.

Devendo realizar-se de 1 a 15 do próximo mês de Outubro o XIX Concurso Nacional de Tiro, comemorando o 8.º aniversário da proclamação da República, e sendo para desejar que esse certamen patriótico revista o maior brilhantismo, principalmente atendendo ao momento histórico que vamos atravessando, o juri da minha presidencia resolveu apelar para os sentimentos de devoção cívica e alto patriotismo de V. Ex.^ª, solicitando-lhe se digne contribuir com qualquer donativo em dinheiro, objectos de arte ou outros, que possam constituir prémios destinados aos atiradores que mais se distinguirem pelas suas aptidões.

Espero ainda dever a V. Ex.^ª a gentileza de responder a este apelo com a possível brevidade, afim de antecipadamente se poder efectuar a exposição de prémios e a sua fixação pelas várias categorias.

Fico seguro de que V. Ex.^ª se dignará prestar o seu valioso auxilio a este patriótico certamen, sobre cuja utilidade é superfluo insistir junto do seu esclarecido espirito.

Lisboa, 1 de Setembro de 1918.

O Presidente do Juri

José Cezar Ferreira Gil
General

Nos telegramas recebidos pelo aparelho Hughes o primeiro número que figura depois da estação expedidora é o número de ordem; o segundo indica as palavras e os restantes designam a hora e data do depósito.

Este impresso deve acompanhar qualquer reclamação que o expedidor ou o destinatário fizer sobre erros de transmissão ou demora na entrega.

Linha

do

+++++ s difts Lisboa 18 43 5 14/10

paravias em as via



Recepção n.º

Registou

Expedido às

Por

dar cumprimento paragrafo primeiro artigo 69 decreto 4634 catorze ju
v excia indicar nomes professor agricultor industrial e comerciante h
parte comissao estatistica agricola desse concelho .+ diretor econon
estatistica agricola artur urbano de castro , , , , ,



N.º da linha Entendido
Estação Transmitido por



Telegrama n.º 20

exmo presidente camara municipal

evora



Ex.^{mo} Sr. Presidente da Comissão Administrati-

ICORDIA

va do Municipio de

DE

Evora

ORA



vedoria



102

Vivamente reconhecido, venho agradecer a
V.^a Ex.^a. em nome dos pobres que esta Mizericor-
dia protege, a esmola ~~de~~ ser dispensado o pa-
gamento do frete de 12 caixas empregadas na lin-
peza da retrete do edificio do correio.

Saude e Fraternidade

O Provedor,

João de Deus e Silva



354

Ex.^{mo} Sr. Presidente da Comissão Administrativa
do Concelho de *Lisboa*

RCULAR

Tenho a honra de acusar a recepção do officio em que V. Ex.^a se dignou comunicar-nos a adesão dessa Ex.^{ma} Camara Municipal á iniciativa da Camara de Lisboa, relativa á captação das águas do Tejo e seus afluentes para a produção de energia eléctrica destinada aos serviços municipais de iluminação, abastecimento de águas, transportes, etc.; e, bem assim, ás necessidades industriais das regiões directamente interessadas nesta iniciativa.

Uma tal empresa tem de ser concebida e executada com largueza de vistas e em proporções excepcionais, entre nós, não sómente para que se torne remuneradora, mas para que dê logar a outros aproveitamentos de igual vantagem, como a correcção do regimen torrencial dos rios, a sua navegabilidade, as irrigações agricolas nos periodos de estiagem, o desenvolvimento da piscicultura, etc.

Foi por isso que apelamos para a patriotica cooperação de todas as Camaras Municipais abrangidas na região interessada, que, por muitos e variados modos, podem prestar o seu valioso concurso á efectivação deste empreendimento; e é com a maior satisfação que comunicamos á Ex.^{ma} Comissão Administrativa da mui digna presidencia de V. Ex.^a que já recebemos a adesão de mais de cincoenta dessas Camaras Municipais.

Isto prova que a consciencia nacional se vai convencendo de que o resurgimento do país depende fundamentalmente do desenvolvimento da sua capacidade produtiva pela exploração das suas inúmeras riquezas naturais, que trazêmos perdidas ou alienadas do proveito comum, por incúria, por ignorancia e por falta da organização económica, que é a base de toda a prosperidade e progresso.

E quando se trata de riquezas que são do domínio público ou da execução de trabalhos e de serviços de interesse colectivo, limitados a uma determinada região, é sob a fórmula municipalista que essa organização económica está produzindo, em todos os países, os mais fecundos resultados, como o demonstra a experiencia dos factos e a eloquencia dos números.

Cumprimos igualmente o dever de informar a V. Ex.^a que a Comissão oficialmente incumbida de estudar as bases da concessão requerida, e da qual fazem parte especialistas da maior competencia e autoridade, está coordenando os elementos de estudo que já existem, com outros que estão sendo recolhidos por pes-

soal que expressamente enviamos a diversas regiões, para se resolver rapidamente a parte técnica e económica da questão, sobre a qual terão de assentar as resoluções práticas a adoptar.

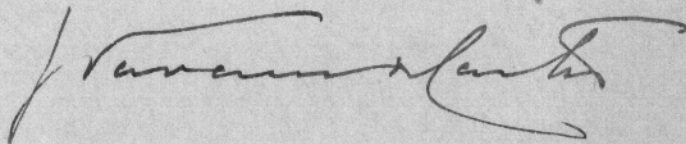
Esperamos que as conclusões desses estudos preparatórios nos permitam fazer brevemente a convocação dos Ex.^{mos} delegados das Camaras aderentes, a fim de se apreciar, em conjunto e genericamente, os diferentes modos por que as mesmas Camaras poderão efectuar a sua participação neste empreendimento, para que cada uma delas, depois do conveniente estudo, adopte a forma de participação que julgue mais vantajosa aos seus interesses e mais consentânea com as necessidades e recursos locais, quer digam respeito propriamente ao Municipio quer ás empresas industriais ou aos sindicatos agricolas, que é nosso intuito interessar, tambem, directamente na empresa.

Conviria, portanto, que essa Ex.^{ma} Comissão Administrativa estudasse quais as applicações que a energia eléctrica póde ter nos serviços municipais e inquiresse das necessidades industriais e agricolas locais, a fim de que os seus delegados possam, na ocasião oportuna, indicar aproximadamente a quantidade de energia que deverá ser prevista para esse concelho, sem prejuizo de mais detalhado estudo.

Saude e Fraternidade

Paços do Concelho de Lisboa, 31 de Agosto de 1918.

O Presidente da Comissão Administrativa



Serviço da Republica



L.º 89

Tendo que se requer hoje para a villa da Cere-
ruja, uma força de policia a fim de polii-
tar a feira que ali tem lugar, venho rogar a
V. Ex.ª a Juizaria de pôr a saida disposicao a
costumada vertida para as despesas de aquante-
lamente da mesma policia e bem assim pa-
ra o sustento dos presos caso os haja.

Saudes e Fraternidade.
Evora, 7 de Setembro de 1918.

Presidente da Comissão Executiva da Câmara
Municipal auto concelho.

Pelo Comissario o chefe,

António Lopes

Recado
N.º 362

Para seu conhecimento e devidos efeitos, transmito a V. Ex.ª a circular de 4 do corrente, da Repartição do Gabinete da Secretaria de Estado da Instrução Publica, rogando a V. Ex.ª se digne prestar, com brevidade, as informações referidas nos seus 4º e ultimo periodos:

Por iniciativa de Sua Ex.ª e Snr. Presidente da Republica a Secretaria de Estado da Instrução Publica promove com toda a diligencia a construção de 1000 escolas primarias, com suas cantinas, a distribuir pelas regiões do paiz mais tristemente assinaladas pela mancha negra do analfabetismo.

É este o mais notavel esforço de quantos a nação tem feito em prol da instrução elemental, como base essencial da educação do nosso povo tão carecido na realidade de ser educado.

Mas para o levar a cabo, com pleno exito, o Estado não pôde prescindir da coadjuvação de todos - das autoridades locais dos filantropos e amigos da instrução popular, que por diversas maneiras tem de ser chamados a desempenhar papel importante nesta cruzada de rejuvenescimento nacional.

Assim se lhes solicita por este meio, que procedam com a possível celeridade, e com todo o interesse no sentido de averiguarem quais as terras em cada districto, que mais precisam de escolas (com ou sem cantinas, com ou sem residencia para professores, e qual o numero de classes de cada uma), indicando ao mesmo tempo, e isto com especial cuidado, aquellas que estão dispostas a contribuir por sua vez com terreno, agua, materiais de construção, por serem as que, como é obvio, devem ser contempladas em primeiro logar com os seus edificios escolares.

Propõe-se tambem a Secretaria de Estado da Instrução, dar a publico em edição official, um livro, que ha muito devia estar escripto, acerca dos benemeritos portuguezes da instrução e da educação do povo. É uma homenagem de publico reconhecimento a todos aqueles que sabendo fazer uso intelligente e generoso da propria fortuna, a repartiram com mão prodiga pelos indigentes de espirito, afirmando patrioticamente o respeito e alto conceito em que tem o progresso da sua terra. Nesse volume a editar em breve, dar-se-ha noticia circunstanciada, illustrada com gravuras, de todas as escolas que o paiz deve á benemerencia particular, acompanhadas da biografia e dos retratos dos generosos doadores.

Muito V. Ex.ª contribuiria para a realisação rapida desta iniciativa de sã justiça, fazendo reunir e enviando á Secretaria de Estado da Instrução todas os subsidios, fotografias, indicações biograficas e outras, que com relação a esse districto se compreendem no plano geral do livro."

Saude e Fraternidade

Evora, 7 de Setembro de 1918

Exm.º Snr. Presidente da Camara Municipal do concelho de

Evora

O Governador Civil,

Luiz de Azevedo Carrilho

Circular

Urgente

REPARTIÇÃO DE EVORA
REGISTADO EM
9, 9 1918
326

ARIA DA GUERRA

REPARTIÇÃO

DE

s e assistencia

MOBILISADOS

VISTO

Para expediente

SERVIÇO DA REPUBLICA

9 de Agosto de 1918

Ex.^{ma} Sr. Presidente da Comissão Administrativa

da Câmara Municipal de

Evora



52247

Para os fins de que trata o decreto n.º 2498 de 11 de Julho
ultimo, informo V. Ex.^a que o *Amannum da ad-*
ministracao do Concelho de Evora, Antonio
Ignacio Caceres Acabado, assumiu a ofi-
cial do

n.º da companhia do regimento de *Atiradores*
de Montanha
é abonado pelo ministerio da guerra do vencimento *diario de*
80 Centavos desde 20 de Maio em que foi
promovido a cap. a oficial e em mais de
Junho e Julho ultimos.

Saude e Fraternidade

Alc O Chefe da repartição,

Henrique Luis

SERVIÇO DA REPUBLICA

A ESCOLA DE ENSINO NORMAL DE EVORA

359
Ao Ex.^{ma} Presidente da C. Administrativa do Município de Évora

2.º L.º N.º 15

Evora, 9 de Setembro de 1918



B. mof

No ano lectivo proximo passado parte dos mobiliários desta Escola ficaram carecendo de reparação para se poder utilizar. Vistos, cotejados e em harmonia com o art.º 1.º do Regulamento de 19 de Setembro de 1902, venho rogar a V.ª Ex.ª a fim de dar suas providencias a fim de a referida mobilia estar reparada no principio do proximo anno lectivo.

Saúde e Fraternidade

Servindo a Director

Luis António Galvão e M. Perment

Serviço da Republica



Evora

942

Para os devidos efeitos, Comunico a V.ª que,
necessitando-se de se proceder ás pesquisas do
Cano que abastece de agua o Quartel do
3.º Batalhão d' Infantaria n.º 11, a qual parte
da praça denominada "João de Sant'ana
de Aguiar" e segue pela rua de S. Domingos,
vau mandar proceder a abertura de diferen-
tes piteiras naquele trajecto afim de se
perficiar a causa da rua interrompida.

Paz e Fraternidade

Evora, 10 de setembro de 1918

Presidente da Câmara Municipal do Concelho de
Evora.

O Inspector,

Gen. L. Alves
e. l. a.

Evora, 12 de Setembro de 1918.

Ex.^{mo} Sr. Presidente da Comissão Exe-
cutiva da Camara Municipal d'
Evora



Junto remettemos a V. Ex.^a uma lista dos con-
sumidores desta Companhia referida a 31 de
Dezembro de 1917, acompanhada de sete listas
mensaes mostrando as alterações soffridas
desde aquella data até 31 de Agosto findo.

Saude e Fraternidade

PELA COMPANHIA EBORENSE DE ELECTRICIDADE

O Director

José Augusto de Sousa e Silva